

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 011/2021**  
**(Processo FSA nº 11.281/16)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral do Centro Universitário Fundação André, e,

considerando o que dispõe o Regimento Geral do Centro Universitário Fundação Santo André (aprovado pela Resolução do Conselho Universitário nº 082/19), bem como as Resoluções do Conselho Universitário nº 003, 004 e 012, de 2018; 008, 015 e 058, de 2019; 009, 025, 026, 027, 047 e 058, de 2020, e; 001 e 008, de 2021, e;

considerando a necessidade de se estabelecer o Regulamento Acadêmico, destinado aos alunos, com o objeto de indicar as principais disposições quanto aos direitos, obrigações e atividades da Instituição, previstos em variadas normas internas, de modo, inclusive, a assegurar uma prática administrativa unificada, com agilidade e transparência nos procedimentos acadêmicos,

FAZ SABER que o Conselho Universitário, em sua 220ª reunião, ocorrida em 01/02/2021, aprovou a presente Resolução:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o REGULAMENTO ACADÊMICO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ, que constitui anexo a presente Resolução.

**Artigo 2º** – Eventuais alterações das normas referenciadas neste Regulamento Geral deverão ser incorporadas à presente Resolução, mediante sua alteração.

**Artigo 3º** - Sem prejuízo das disposições do presente Regulamento Acadêmico, é ônus do discente acompanhar, conferir e observar todas as normas internas vigentes e suas eventuais alterações.

**Artigo 4º** - Fica revogada a Resolução do Conselho Universitário nº 009/2019.

**Artigo 5º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 8 de fevereiro de 2021.

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Reitor do CUFSA**

**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. ESTRUTURA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ (RGCUFSA).....	1
3. PRINCIPAIS MEIOS DE CONTATO DO ALUNO COM O CUFSA.....	2
4. PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE (RES. DO CONSUN Nº 058/2019) .....	3
5. REGIME ESCOLAR – DO ANO OU SEMESTRE LETIVO (arts. 61 a 63 do RGCUFSA).....	4
6. MATRÍCULA E REMATRÍCULA (arts. 71 a 74 do RGCUFSA) .....	4
7. TRANCAMENTO E CANCELAMENTO (arts. 75 a 77 do RGCUFSA) .....	6
8. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR (arts. 79 a 80 do RGCUFSA) .....	7
9. ABERTURA DE DISCIPLINA ESPECIAL (RES. DO CONSUN Nº 003/2018).....	8
10. MATRÍCULAS EM NOVAS DISCIPLINAS (RES. DO CONSUN Nº 004/2018) ...	9
11. NÃO OFERECIMENTO DE DISCIPLINA PREVISTA NA MATRIZ CURRICULAR (RES. DO CONSUN Nº 012/2018).....	9
12. AVALIAÇÃO INTEGRADORA - AVI (RES. DO CONSUN Nº 027/2020) .....	9
13. CÁLCULO DA MÉDIA DE APROVEITAMENTO (RES. DO CONSUN Nº 058/2020) .....	10
14. AVALIAÇÃO (arts. 104 a 110 do RGCUFSA) .....	10
15. VISTA DE PROVA (RES. DO CONSUN Nº 008/2019) .....	11
16. TRANSFERÊNCIA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (arts. 81 a 88 do RGCUFSA).....	12
17. DO PLANEJAMENTO DO ENSINO E DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM PRESENCIAL E À DISTÂNCIA (ARTS. 89 A 93 DO RGCUFSA).....	14
18. FREQUÊNCIA (ARTS. 94 A 97 DO RGCUFSA).....	15
19. COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA POR MOTIVO RELIGIOSO (RES. DO CONSUN Nº 001/2021) .....	17
20. COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA EM CASO DE GESTANTES (ART. 98 DO RGCUFSA).....	18
21. COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA EM CASO DE ATIVIDADE DESPORTIVA NACIONAL (ART. 99 DO RGCUFSA) .....	19
22. COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA EM CASO DE ATIVIDADE ACADÊMICA DE ABRANGÊNCIA NACIONAL OU DE INTERESSE INSTITUCIONAL (ART. 100 DO RGCUFSA).....	19